



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, **estudos visando a concessão de uma RENDA CIDADÃ DE R\$ 450,00 para os munícipes em vulnerabilidade social e desempregado(a) em São Caetano do Sul enquanto durar o estado de calamidade pública devido à pandemia da COVID-19.**

A presente medida se faz necessária e pretende demonstrar a preocupação com a situação da população mais pobre, bem como mostrar que estamos vigilantes com a pandemia da COVID-19 e todas as suas consequências na vida da população sulsancaetanense.

É importante que o poder público faça essa política o quanto antes, pois com o fim do auxílio emergencial e uma nova onda da COVID-19, a situação está mais alarmante e precisamos olhar para os que mais necessitam de apoio em nossa cidade.

Garantir que cada munícipe em situação de vulnerabilidade social ou desemprego tenha uma renda mínima para



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

sobreviver, sobretudo as famílias constituídas por mães solo, é fundamental. Esse benefício pode ser inicialmente acumulado com todas as famílias que já recebem o bolsa família e pode ser solicitado pelo munícipe maior de 18 anos, ou mãe solo com menos de 18, que esteja desempregado(a) ou exerça atividade na condição de microempreendedor individual (MEI), contribuinte individual da previdência social e trabalhador informal que pertença à família cuja renda mensal por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo (R\$ 550,00), ou cuja renda familiar total seja de até 3 (três) salários mínimos (R\$ 3.300,00).

Segundo os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são mais de 14 milhões de desempregados no país. Em São Caetano do Sul mais de 28.000 mil pessoas receberam o auxílio emergencial do governo federal, com a sua extinção, essas pessoas não podem ficar desassistidas pelo município.

A pandemia contribuiu muito para esse cenário de grave impacto social, sendo evidentemente a população mais pobre a mais afetada. Além de adotar medidas de estímulo à economia, é preciso que o poder público se faça presente de forma mais veemente na vida dessas pessoas, sendo a concessão de um benefício assistencial necessária para esse propósito.

Ante ao exposto, solicitamos a devida efetivação desta indicação.

Plenário dos Autonomistas, 02 de fevereiro de 2021.

BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA